



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 419 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1061, de 19 de dezembro de 2014, DOU de 22/12/2014, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **MARCELO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 2320220, CPF: [REDACTED], para assumir as funções de Gerente da Divisão de Patrimônio, código FG-01, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **TIAGO LUCIO PEREIRA MELO**, matrícula SIAPE nº 2164271, CPF [REDACTED]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria